

**PARECER Nº 1548/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 149/08**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, "dispõe sobre a implantação de faixa exclusiva, para tráfego de veículos automotores com 03 (três) passageiros ou mais, estimulando o transporte solidário nas ruas e avenidas de São Paulo, e dá outras providências". Dispõe a iniciativa que o Executivo Municipal implantará a seu critério, em caráter experimental, nas vias estruturais e coletoras do município de São Paulo que possuam pelo menos 03 (três) faixas para tráfego de veículos no mesmo sentido, uma faixa exclusiva destinada à circulação de veículos com capacidade de transporte de 05 (cinco) passageiros, e que estejam transportando pelo menos 03 (três) passageiros, estimulando o transporte solidário de passageiros. Dispõe, também, que tal medida objetiva a melhoria das condições do trânsito, através da redução do número de veículos em circulação nas vias públicas, sendo aplicada de 2ª à 6ª feira, exceto feriados, reservando às normas regulamentares a definição dos critérios a serem adotados para a implantação da medida, bem como os meses, dias, horários e locais de aplicação. Estabelece ainda, dentre outras medidas, que tais disposições não serão aplicadas aos táxis, transporte escolar, guinchos e a outros veículos empregados em serviços essenciais e de emergência, conforme definido em regulamento e que a inobservância das restrições previstas na proposta acarretará a aplicação da penalidade correspondente, prevista no Código Nacional de Trânsito CNT. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e pela legalidade da proposta. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação. Sala da Comissão de Administração Pública, em 09.11.11

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Edir Sales – PSD - Relatora

Marta Costa – PSD

Souza Santos – PSD

José Ferreira Zelão – PT

Carlos Neder – PT